



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 431/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 44/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA MARILÂNDIA E DE SUAS VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003700330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **04/08/2025 13:50**

Checksum: **E7E1D024682E394477F900ED19FF455583CE61DF12E97769B3581E53EC4FC767**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003700330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.